



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da nonagésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 24 de janeiro do ano de 2017.

Às dezoito horas do dia 24(vinte e quatro) de janeiro do ano de 2017(dois mil e dezessete), sob a presidência do Vereador Achilles de Almeida Barreto neto e Primeira Secretaria Luis Geraldo Simas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada Regimental: Adeir Novaes, Alexandra Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Jefferson Vidal, Letícia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins, Rodolfo Aguiar de Faria, Sílvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento Filho e Vinícius Corrêa. Após o cumprimento do rito regimental, foi lida e aprovada a Ata do dezanove de janeiro, de dois mil e dezessete. Após, o senhor presidente solicitou que o senhor Primeiro Secretário procedesse a leitura da Ata da Sessão Plenária, realizada nos dias 19 de janeiro do ano de 2017. Após leitura, votação e aprovação da Ata, o senhor presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **OFÍCIO/GAPRE – CM Nº 3/2017 – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO-VETO Nº 001/2017-ASSUNTO:** Dispõe sobre **Veto total** a Emenda Aditiva nº 01/2017 (EAD Nº 01/17) ao Projeto de Lei nº 04/2017. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2017. VER. VANDERLEI RODRIGUES B. NETO-ASSUNTO:** Dispõe sobre a adequação da Guarda Municipal de Cabo Frio/RJ à Lei Federal nº13.022, de 08/08/2014.**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2017. VER. RAFAEL PEÇANHA DE MOURA-ASSUNTO:** Altera os Artigos 21 e 22 da Resolução nº 861, de 10/01/2005 (Regimento Interno), modificando as atribuições das Comissões Permanentes de Tutela Coletiva e de Direitos Humanos. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2017. VER. VINICIUS CAETANO CORRÊA-ASSUNTO:** Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 05/2017, de autoria do Vereador Vanderlei Rodrigues Bento. **INDICAÇÃO Nº 031/2017. VER. VINICIUS CAETANO CORRÊA-ASSUNTO:** Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a disponibilização de Agentes Controladores de Trânsito – ACT no 2º Distrito. **INDICAÇÃO Nº 033/2017. VER. ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO-ASSUNTO:** Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a implantação de UTI- Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica.

Após a leitura do Expediente, o senhor presidente franqueou a TRIBUNA para os oradores inscritos. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o **Vereador Vinicius Corrêa**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, comentou sobre o Projeto de Lei de autoria do Vereador Vanderlei Rodrigues Bento, dispondo sobre a criação do diário oficial eletrônico no município de Cabo Frio, destacando que incluiria a obrigatoriedade de que todos os órgãos oficiais fossem inseridos no citado dispositivo de publicação. Em seguida, disse que seria imprescindível que Tamoios tivesse o retorno dos agentes de trânsito, em virtude da periculosidade da Rodovia Amaral Peixoto, salientando que o Segundo Distrito merecia aquela atenção. Prosseguindo, comentou sobre Projeto de lei de sua autoria, dispondo sobre a obrigatoriedade das instituições de saúde pública ou privada, comunicarem ao Conselho Tutelar assim que qualquer criança ou jovem dessem entrada em tais estabelecimentos, e assim também os pais fossem avisados do problema. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que estivera na APAE de Tamoios e conversara bastante com sua presidente, senhora Kely e como sempre colocara seu mandato a disposição daquela instituição. Disse, que a APAE recebera cerca de cento e noventa mil reais de recursos e tinha mais verbas para entrar, mas, que aquelas montas eram direcionadas para determinadas áreas. Disse, que o décimo terceiro salário dos funcionários de Tamoios ainda não havia sido pago, mas, que já havia conversado com a Secretária de Educação e aquela questão também estava para ser dirimida. Observou, que a APAE do bairro São Cristóvão tinha trezentos assistidos e no Segundo Distrito tinha setenta, com mais sessenta pessoas na fila de espera, assim, solicitou apoio dos Nobres Pares que ajudassem a APAE, que olhassem com carinho para que os especiais não passassem nenhuma necessidade, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente saudou a todos. A seguir, discorreu sobre a importância de que fossem reorganizadas as atribuições das Comissões de Tutela Coletiva e a de Direitos Humanos. Disse que, a Comissão de Direitos Humanos fora criada por Resolução no ano de 2012, como fruto do fórum municipal de direitos humanos e passou a fazer parte do rol de comissões permanentes da Casa legislativa. Após, ficara esquecida nos últimos anos e sua função como presidente, seria revitalizar a mesma. Em seguida, afirmou que ambas seriam de grande benefício para a população e que com a revitalização das comissões, aparecia também a necessidade de que algumas leis fossem revisadas e atualizadas. A seguir, disse que tomara conhecimento sobre o fechamento de algumas escolas e era contra aquela prática, já que havia necessidade de avançar e não regredir. E mais, que soubera também que todas

elas funcionavam em casas alugadas. Observou que, o Cabo Frio deveria ter patrimônio próprio, o que deveria inclusive ser uma das prioridades do Executivo Municipal. Continuando, disse que a educação tivera uma parte do acordo cumprido com relação aos pagamentos em atraso, mas, que havia outros servidores que ainda não receberam seus salários de setembro do ano de 2016. Disse que, com relação a indicação de que algumas secretarias passassem a funcionar no local conhecido como Morada do Samba, era necessário análise, visto que havia um inquérito civil do ano de 2011, onde o Ministério Público questionava o cumprimento de algumas normas legais que não estavam sendo cumpridas naquele local, assim, solicitou que o líder da bancada governista encaminhasse a questão ao Executivo Municipal, para que tudo fosse esclarecido. Continuando, comentou sobre os repasses feitos pelas esferas federal e estadual, destacando que os recursos estavam entrando, sem contar com as arrecadações próprias e precisavam ser aplicadas em favor do povo de Cabo Frio. Disse que, também as arrecadações feitas nos estacionamentos do município deveriam ser fiscalizadas, já que não havia controle por parte da Secretaria de Fazenda, o que demonstrava que a transparência no atual governo era ainda apenas um discurso e não uma prática. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Prosseguindo na direção dos trabalhos o senhor presidente transportou os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**, nesta etapa foi aprovado, Parecer favorável da Comissão de Redação Final ao Projeto de lei nº 185/2014, Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 01/2017 e 07/2017. Foi aprovado Requerimento de Urgência nº 17/2017 ao Veto nº 001/2017 à Emenda Aditiva nº 01/2017 (EAD nº 01/17) ao Projeto de Lei 04/2017. Foram aprovadas as Indicações nºs: 031/2017, 033/2017. Foi aprovado o Projeto de Lei nº: 185/2014. O senhor Presidente concedeu vistas pelo prazo de cinco dias ao Vereador Vinícius Corrêa, ao Projeto de Lei 142/2014, que teve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça; concedeu também vistas ao Vereador Rafael Peçanha de cinco dias, ao Projeto de Lei nº 55/2016, que teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e ainda, da mesma forma concedeu vistas ao Vereador Jefferson Vidal ao Projeto de Lei nº 56/2016 que teve Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Foi aprovado o Projeto de Resolução nº 01/2017. Terminada a Ordem do Dia, o senhor presidente franqueou a Tribuna para Explicação Pessoal. Não havendo quem quisesse fazer uso da mesma e não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que produza os efeitos legais.